



ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2026

Retifica-se especificação contida no Termo de Referência, especificamente no que se refere ao descriptivo abaixo:

...

ITEM 10.5.

Onde se lê:

“10.5. Declaração de que a contratada deverá estar localizada a, no máximo, 20 km da sede do Município de Ibirubá, a fim de possibilitar a fiscalização técnica e administrativa periódica durante a execução do serviço, além de reduzir custos logísticos.”

Leia-se:

“10.5. Declaração de que a contratada deverá estar localizada no Estado do Rio Grande do Sul, a fim de possibilitar a fiscalização técnica e administrativa periódica durante a execução do serviço, além de reduzir custos logísticos.”

...

As demais informações permanecem inalteradas.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 16 de janeiro de 2026.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de contratação / Pregoeira

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 696a-40ac-9e37-cd5d-602a-35f2

Assinado por **Vania Teresinha Rodrigues Löser** em 16/01/2026 às 10:44:15

Identificador Único: **MquBUB1JDbm6PPJh33UkUa**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=696a-40ac-9e37-cd5d-602a-35f2>
